



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Reitoria - IFPB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR N°01
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 04/2016

Processo Administrativo n.º 23381.000473.2016-41

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 03 de maio de 2016, o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 18/03/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

| | |
|--|----------------------------------|
| Empresa: Fabio Gonçalves de Pontes - ME | |
| CNPJ/MF nº: 07.334.620/0001-06 | Telefone: (83) 3281-2832 |
| Endereço: Rua 13 de maio, 47 – Centro: Itabaiana - PB - CEP: 58.360-000. E-mail: fabioempreendedor2009@hotmail.com | |
| Representante Legal: Fabio Goncalves de Pontes | |
| RG nº: 2853395 SSSD/PB | CPF/MF nº: 046.390.204-14 |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--------------|-------------------------|------------|----------------|------------------------|
| 3 | ÁGUA MINERAL | UND | 600 | R\$ 5,8000 | R\$ 3.480,0000 |
| Marca: Itacoatiara/ Fabricante: Itacoatiara/ Modelo/Versão: itacoatiara Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame. Descrição Complementar: Água mineral sem gás, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias. Campus Avançado de Santa Rita (Santa Rita/PB). | | | | | |
| 10 | ÁGUA MINERAL | UND | 2160 | R\$ 5,3200 | R\$ 11.491,2000 |
| Marca: Itacoatiara/ Fabricante: Itacoatiara/ Modelo/Versão: itacoatiara Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame. Descrição Complementar: Água mineral sem gás, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias. Campus Avançado de Pedras de Fogo (Pedras de Fogo/PB). | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 14.971,2000 |

1 OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP) e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016, constante do Processo nº 23381.000473.2016-41, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA

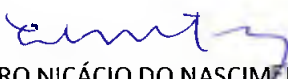
Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

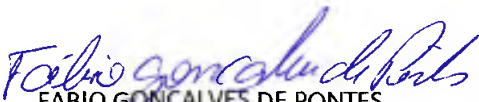
ÓRGÃOS PARTICIPANTES

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

8.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


FABIO GONCALVES DE PONTES
CPF/MF nº: 046.390.204-14
RG nº 2853395 SSP/PB

